



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## Edital de Processo Seletivo Interno nº 001/2020

Para concessão de remoção e lotação na rede municipal de ensino

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 37/2009, faz saber que fará realizar processo de seleção interna de profissionais efetivos do quadro do Magistério Municipal, para concessão de remoção e lotação provisória, para o ano letivo de 2021, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO E LOTAÇÃO

1.1 O presente Processo Seletivo Interno tem por objetivo selecionar e classificar professores efetivos em pleno exercício, ocupantes do cargo de Professor PEB-AI e Professor PEB-AF, interessados em se candidatar para a concessão de vagas existentes e atender aos interesses dos profissionais acima citados, na escolha de novos postos de trabalho.

1.1.1 O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em duas modalidades, sendo uma denominada REMOÇÃO cuja finalidade é a escolha de vagas em caráter permanente e outra denominada LOTAÇÃO cuja finalidade é a escolha de vagas em caráter temporário, com validade somente para o ano letivo de 2021.

1.1.2 O processo de seleção dos candidatos será realizado por cargo e disciplina, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 37/2009, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino.

1.1.3 Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, a classificação, a distribuição das aulas e expedição das respectivas portarias concessivas, nos termos deste Edital.

seduc.ibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

1.1.4 O processo seletivo será coordenado por uma Banca Examinadora, nomeada através de Ato do Executivo Municipal.

1.2 São atribuições da Banca Examinadora:

1.2.1 Coordenar todo o processo de seleção dos profissionais para a remoção e lotação nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021;

1.2.2 Coordenar todo o processo de inscrição, de classificação, de divulgação e distribuição das aulas, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital;

1.2.3 Fazer mapeamento de vagas, identificando: disciplina, série, carga horária, horário de atuação, prazo de vigência e procedência da vaga.

## 2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA REMOÇÃO

2.1 As vagas oferecidas aos candidatos do processo de REMOÇÃO serão publicadas no dia 24 de novembro de 2020, no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba, que pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ibatiba.es.gov.br>.

## 3. DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE REMOÇÃO

3.1 Os candidatos para o processo de remoção serão os servidores ocupantes do cargos de que realizaram as inscrições, por meio de requerimento destinado à Secretária Municipal de Educação, protocolizado na Prefeitura Municipal de Ibatiba, em conformidade com o estabelecido no Art. 40 da Lei Complementar nº. 37/2009.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO DA REMOÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos far-se-á de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 38 da Lei Complementar nº. 37/2009.

[seduc.ibatiba@gmail.com](mailto:seduc.ibatiba@gmail.com) | [www.ibatiba.es.gov.br](http://www.ibatiba.es.gov.br)

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

4.2 O resultado preliminar do Processo Seletivo de Remoção será divulgado na data de 25 de novembro de 2020, no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba.

## 5. DOS RECURSOS PARA REMOÇÃO

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único, devidamente fundamentado, protocolizado na Prefeitura Municipal de Ibatiba, até às 18 horas do dia 27 de novembro de 2020.

5.2 O resultado preliminar do Processo Seletivo de Remoção poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no tempo previsto no Edital, devidamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.

## 6. DA CHAMADA PARA A REMOÇÃO

6.1 O Resultado Final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba no dia 1º de dezembro de 2020.

6.2 A chamada dos candidatos classificados para a escolha das vagas será realizada no dia 02 de dezembro de 2020, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

6.3 A remoção se efetivará apenas para uma das unidades escolares indicadas, de acordo com a classificação, a ordem de prioridade indicada e a disponibilidade da vaga pretendida.

6.4 No ato de escolha das vagas, serão realizadas duas chamadas, sendo permitido ao candidato, escolher ou desistir em apenas uma das chamadas.

6.5 As vagas remanescentes que surgirem após a conclusão do processo de escolha, serão pleiteadas somente no próximo Processo Seletivo de remoção.

seduc.ibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 7. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA LOTAÇÃO

7.1 As vagas oferecidas aos candidatos a LOTAÇÃO serão as remanescentes da conclusão do processo de REMOÇÃO e serão publicadas no dia 03 de dezembro de 2020, no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba.

## 8. DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE LOTAÇÃO

8.1 Os candidatos para o processo de lotação serão os servidores ocupantes do cargos de que realizaram as inscrições, por meio de requerimento destinado à Secretária Municipal de Educação, protocolizado na Prefeitura Municipal de Ibatiba, em conformidade com o estabelecido no Art. 35 da Lei Complementar nº. 37/2009.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO DA LOTAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos far-se-á de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 34 da Lei Complementar nº. 37/2009.

9.2 O resultado preliminar do Processo Seletivo de Lotação será divulgado na data de 04 de dezembro de 2020, no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba.

## 10. DOS RECURSOS PARA LOTAÇÃO

10.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único, devidamente fundamentado, protocolizado na Prefeitura Municipal de Ibatiba, até às 18 horas do dia 08 de dezembro de 2020.

10.2 O resultado preliminar do Processo Seletivo de Lotação poderá ser alterado somente em consequência dos recursos interpostos no tempo previsto no Edital, devidamente fundamentados e que tenham sido considerados procedentes.

*Alfonso*



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 11. DA CHAMADA PARA A LOTAÇÃO

11.1 O Resultado Final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Ibatiba, no dia 09 de dezembro de 2020.

11.2 A chamada dos candidatos classificados para a escolha das vagas será realizada no dia 10 de dezembro de 2020, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

11.3 A lotação provisória se efetivará apenas para uma das unidades escolares indicadas, de acordo com a classificação, a ordem de prioridade indicada e a disponibilidade da vaga pretendida.

11.4 No ato de escolha das vagas, serão realizadas duas chamadas, sendo permitido ao candidato, escolher ou desistir em apenas uma das chamadas.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

12.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

12.2 As vagas escolhidas pelos candidatos classificados nos processos de REMOÇÃO e LOTAÇÃO passarão a ser processadas a partir de 1º de janeiro de 2021.

12.3 Os efeitos do processo de LOTAÇÃO, por seu efeito temporário, poderão cessar automaticamente antes de expirado o prazo previsto, quando cessar o motivo da mesma, por redução de turmas, pela realização de concurso público ou, ainda, a critério da autoridade competente por conveniência da administração municipal.

12.4 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo.

Ibatiba, ES, 19 de novembro de 2020.

**Solange Sousa de Assis Paula**

Secretário Municipal de Educação



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## Processo Seletivo Interno nº 001/2020

### ANEXO I

#### CALENDÁRIO DO PROCESSO DE REMOÇÃO

Publicação do Edital	19 de novembro de 2020
Divulgação do Mapa de Vagas	24 de novembro de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação	25 de novembro de 2020
Período de Recursos	De 25 a 27 de novembro de 2020
Divulgação do Resultado Final de Classificação	01 de dezembro de 2020
Chamada dos Classificados e Escolha de Vagas	02 de dezembro de 2020

#### CALENDÁRIO DO PROCESSO DE LOTAÇÃO

Publicação do Edital	19 de dezembro de 2020
Divulgação do Mapa de Vagas	03 de dezembro de 2020
Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação	04 de dezembro de 2020
Período de Recursos	De 04 a 08 de dezembro de 2020
Divulgação do Resultado Final de Classificação	09 de dezembro de 2020
Chamada dos Classificados e Escolha de Vagas	10 de dezembro de 2020

*S. Paula*

seduc.ibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142